



**PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, relativa ao exercício de 2025, foi objeto de verificação por esta Unidade de Controle Interno, no âmbito de suas atribuições legais.

A verificação realizada limitou-se aos documentos apresentados a esta Controladoria, especialmente quanto à conformidade formal com as exigências estabelecidas na Resolução nº 12/2016 do TCE/RN e suas alterações posteriores, com base nos elementos disponibilizados pelos setores competentes.

Ressalta-se que a atuação do Controle Interno tem caráter opinativo, preventivo e orientador. A verificação realizada incidiu sobre os documentos apresentados a esta Controladoria, cabendo aos gestores e responsáveis por sua produção a responsabilidade pela veracidade, integridade e completude das informações.

A presente manifestação não substitui a análise e o julgamento das contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, estando circunscrita às competências desta Unidade de Controle Interno.

Caiçara do Norte/RN \RN, 09 de abril de 2026.

*Kamilla Beatriz F. B. Gonçalves*

KAMILLA BEATRIZ FRANKLIN BEZERRA GONÇALVES  
CONTROLADORA